



PREFEITO MUNICIPAL: VALDIR LUIZ SARTOR
VICE-PREFEITO: CICERO ALEXANDRE DA SILVA

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: LUIZ GOMES DE SOUZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: ROSINÉIA GOMES DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA: MARCIA CRISTINA DA SILVA

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925
diariooficial@deodapolis.ms.gov.br
Diagramador: Eliton Vieira dos Santos

PODER EXECUTIVO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PORTARIA Nº 182/2018 DE 19 DE MARÇO DE 2018

“Dispõe sobre Conceder a Licença Gestante à Servidora que menciona e dá outras providências”.

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º- CONCEDER A LICENÇA GESTANTE pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos a Servidora Pública Municipal a Sr^a. **SYNARA FERNANDA DE ALMEIDA**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO JURÍDICO, Símbolo ASS-1**, lotada na **PROJU**, desta Prefeitura.

ARTIGO 2º- A Licença concedida pelo Artigo 139 da LCM nº 006 de 16/12/2015, terá início a partir de 04/03/2018 a 30/08/2018, conforme atestado médico.

ARTIGO 3º- Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 19 de Março de 2018.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PORTARIA Nº 181/2018 DE 19 MARÇO DE 2018

“Nomeia Candidato Aprovado em Concurso Público de Provas e Títulos do Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Deodápolis Ms que menciona e dá outras providências”.

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, expede o seguinte ato:

RESOLVE:

ARTIGO 1º- NOMEAR O SRº PEDRO RAMIRES MARINHO Para Ocupar o Car-

go de Provimento Efetivo de **AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, símbolo ANE, Classe C**. Classificado em 8º lugar. Conforme EDITAL Nº 018/2016 – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DEODAPOLIS MS. Em vagas Previstas conforme o Anexo I - Tabela 4 – Grupo Ocupacional IV da Lei Complementar Municipal nº 007/2015 DE 16/12/2015 – PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES ESTATUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE DEODAPOLIS MS.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Ms, Estado do Mato Grosso do Sul, em 19 de Março de 2018.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

SETOR DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico o procedimento licitatório, referente ao Processo Licitatório nº 031/2018 na Modalidade Pregão Presencial nº 022/2018, cujo objeto é aquisição futura de Medicamentos destinados a Farmácia Básica Municipal para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, em favor das Empresas: **DU BOM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI - ME**, nos itens de 6 e 35, com o valor total de **R\$ 50.300,00 (cinquenta mil trezentos reais)**; **C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI – ME**, nos itens 40 e 41, com o valor total de **R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais)**; **CIRÚRGICA ONIX EIRELI – ME**, nos itens 2 – 3 – 13 – 18 – 21 – 22 – 27 – 29 e 30, com o valor total de **R\$ 49.638,00 (quarenta e nove mil seiscentos e trinta e oito reais)**; **A. D. DAMINELLI - ME**, nos itens 4 – 10 – 28 – 32 e 49, com o valor total de **R\$ 75.416,00 (setenta e cinco mil quatrocentos e dezesseis reais)**; **DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES – EPP**, nos itens 9 – 14 – 15 – 16 – 31 – 46 e 52, com o valor total de **R\$ 56.700,00 (cinquenta e seis mil e setecentos reais)**; **ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA –EPP**, nos itens 5 – 19 – 20 – 23 – 24 – 33 – 34 – 38 – 42 e 44, com o valor total de **R\$ 49.360,00 (quarenta e nove mil trezentos e sessenta reais)**; **BRASMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – ME**, nos itens 1 – 12 – 36 – 39 e 48, com o valor total de **R\$ 32.886,00 (trinta e dois mil oitocentos e oitenta e seis reais)**; **M. C. MEDICAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES – EIRELI – ME**, nos itens 8 – 11 – 37 – 43 – 47 e 50, com o valor total de **R\$ 34.340,00 (trinta e quatro mil trezentos e quarenta reais)** e **ÁGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI – ME**, nos itens 7 – 17 – 25 – 26 – 45 e 51, com o valor total de **R\$ 45.026,00 (quarenta e cinco mil e vinte e seis reais)**.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

Deodápolis - MS, 19 de março de 2018.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO

Pregoeira Oficial

Homologo o procedimento licitatório, Proferido pela Pregoeira, referente ao Processo Licitatório nº 031/2018 na Modalidade Pregão Presencial nº 022/2018, cujo objeto é aquisição futura de Medicamentos destinados a Farmácia Básica Municipal para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde.

Deodápolis - MS, 19 de março de 2018.

ROSINÉIA GOMES DE ASSIS

Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº 044/2017

**SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO Nº 002/2018 AO CONTRATO Nº 048/2017.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2017.

CARTA CONVITE Nº 003/2017.

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e a empresa Buriti Comércio de Lenha, Carvão e Serviços Ltda - ME.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Primeira - do Objeto e da Clausula - Quarta - Do Valor do Contrato nº 048/2017, para Locação de 150 diárias de 01 caminhão 3/4 com capacidade mínima de 4 toneladas, sendo que o mesmo será requisitado conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Obras.

DO ACRÉSCIMO: A Cláusula Primeira - Do objeto fica acrescida de mais 37 (trinta e sete) diárias, passando total das diárias de 150 (cento e cinquenta), para 187 (cento oitenta e sete) diárias.

DO VALOR: A Cláusula Quarta - Do Valor do contrato fica acrescida de da importância R\$ 12.210,00 (doze mil duzentos e dez reais), correspondente a 24.667% do valor inicial do contrato, passando o valor total do contrato de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais), para R\$ 61.710,00 (sessenta e um mil setecentos e dez reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso I alínea "b" § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato 048/2017.

ASSINAM: Valdir Luiz Sartor - Pela Contratante, Ivan Santana Azevedo - Pela Contratada e testemunhas.

Deodápolis - MS, 05 de fevereiro de 2018.